R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Edson Batista

Procuradoria Geral do Município Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Francisco Esquef

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Eraldo Bacelar da Silva

> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

> > Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca Carlos Frederico da Silva Paes

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

> Secretaria Municipal de Cultura Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Henrique Oliveira

> Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

> Secretaria Municipal de Meio Ambiente Humberto Samvn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares Secretaria Municipal Particular

Elson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO
Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo Atos do Prefeito em exercício 1 Despachos do Prefeito em exercício Secretaria Municipal de Governo Secretaria Particular Secretaria de Comunicação Social Procuradoria Geral do Município
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)
Planejamento e Gestão
Educação Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura Obras e Urbanismo Meio Ambiente Serviços Públicos Ordem Pública 1
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 5
CÂMARA MUNICIPAL 6

Atos do Prefeito em exercício

Portaria N°550/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar a Portaria nº2392/2009, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, republical a Politain in 2392/2009, para que a iniestina passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº5158/06, publicado em 19.06.09, reverter a cota de pensão pertencente a AMA-RO CARLOS DE OLIVEIRA, na condição de viúvo, e as cotas de pensão pertencentes à ROSALLUS DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA E MOISÉS DE OLIVEIRA, na condição de filhos da falecida funcionária IVANDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, pertencente ao quadro de ex-servidora desta municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professora I- B/QS, matrícula 02401-3, visto o falecimento de AMARO CARLOS DE OLIVEIRA e a maioridade dos irmãos supramencionados, para que sejam divididas 50% (Cinqüenta por cento) para THIAGO DE OLIVEIRA e 50% (Cinqüenta por cento) para THIAGO DE OLIVEIRA, até 23/09/07, data em que Mirian de Oliveira completa maioridade civil, após 23/09/07, Thiago de Oliveira passa a receber 100% (cem por cento) do total da pensão, até 21/08/2010, data em que este completará maioridade civil, com efeito a contar de 12/06/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira

Portaria N°545/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 03666/2010 publicado em 29/07/10, reverter os 25% (vinte e cinco por cento) da cota de pensão pertencente ao pensionista LUCAS BERALDI AZEVEDO, filho do falecido funcionário MIGUEL RANGEL DA SILVA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Vias Públicas, matrícula 7320, visto a maior idade civil do referido pensionista, para MATHEUS BERALDI AZEVEDO na condição de filho passando a receber o percentual de pensão de 50% (cinreferdo pensionista, para MATHEUS BERALDI AZEVEDO na condição de filho, passando a receber o percentual de pensão de 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais, sendo 25% para Marília Alves Beraldi, na condição de companheira e 25% para Alzemira Ferreira Azevedo, na condição de viúva, com efeito a contar de 28/02/2010, data da maior idade de Lucas Beraldi Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício -

ld: 1003469

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.041.000005-5-PR, HOMO-LOGO o resultado do Convite nº 001/10, e, em conseqüência, AD-JUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para atuar junto com a Riocard no monitoramento dos cartões provisórios do Projeto Campos Cidadão não aceitos nas máquinas, organizar e entregar os cartões devolvidos pelos correios, à empresa licitante vencedora feres e tavares Itda com o valor total de R\$ 76.995,00 (setenta e seis mil. novecentos e noventa e cinco reais)

PUBLIQUE-SE

Em 16 de agosto de 2010.

Paulo Roberto Mósso Silva

= Presidente da EMUT =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.039.000248-7-PR, decido HOMOLOGAR o resultado do convite nº 132/10, e, em consegüência, ADJUDICAR o seu objeto, contratação de empresa especializada em Locação de Palcos, para realização de eventos diversos da Secretaria Municipal de Governo, à licitante xame empreiteira de servicos e comércio Itda com o valor total de R\$ 77.815,00 (setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais).

PUBLIQUE-SE

Em 09 de agosto de 2010.

Edson Batista

= Secretário Municipal de Governo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.010.000170-6-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 010/10, e, em consequência, ADJU-DICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte operacional para o Programa "Feira Mãos de Campos" e "Feira Mãos de Campos Itinerante", compreendendo armazenamento, manutenção, transporte, montagem, desmontagem e reposição de barracas danificadas por um período de 06 (seis) meses, à licitante vencedora v. m. s. serviços e empreendimentos Itda que apresentou o valor total de R\$ 79.386,96 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 10 de agosto de 2010.

Jivago Vieira Faria = Presidente da CODEMCA =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.039.000247-P-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 128/10, e, em conseqüência, ADJU- DICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação de médio porte para realização de eventos diversos da Secretaria Municipal de Governo, à licitante utc construções Itda com o valor total de R\$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Em 09 de agosto de 2010.

Edson Batista

= Secretário Municipal de Governo =

ld: 1003463

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORCAMENTO

PORTARIA SMCO 006/2010

ALTERAR O ARTIGO 2º E 3º DA PORTARIA SMCO 001/2010 QUE NOMEOU A COMISSÃO PERMANENTE PARA TOMADA DE CON-TAS, REFERENTE A ADIANTAMENTO E CONVÊNIO. O SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 2º e 3º da Portaria SMCO 001/2010 que nomeou a Comissão Permanente para Tomada de Contas, referente a adiantamento e convênio, que passa a vigorar com a seguinte reda-

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores Salvadora Maria Ribeiro de Souza (matrícula 22.274), Deivyd Barreto Rangel (matrícula 16.129) e Josilane de Souza Rangel (matrícula 14.228).

Artigo 3º - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Salvadora Maria Ribeiro de Souza.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.

Suledil Bernardino da Silva

Secretário Municipal de Controle e Orçamento

ld: 1003453

ld: 1003378

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA Nº03 DA TABELA MUNICIPAL, de 28 de julho de 2010.

O Município de Campos dos Goytacazes, Gestor Pleno de Saúde do SUS, no âmbito do seu território, através da Secretaria Municipal de Saúde representada pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e demais legislações aplicáveis, vem a público retificar a tabela municipal, de 28 de julho de 2010, que estabelece e divulga os valores dos procedimentos com aporte municipal. dos procedimentos com aporte municipal

Código	Procedimento		Valor	tabe-	Valor	do	Mu-	Valor	final	da
			la SU	S	nicípi	0		tabela	١	
040401011-3	EXERESE	DE	163,1	0	3.836	,90		4.000	,00	
	PAPILOMA	ΕM								
	LARINGE									

Campos dos Govtacazes, 13 de agosto de 2010.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Coordenadoria de Ordem Pública

Portaria nº. 816/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal ROBERT SOUZA GONÇALVES, matrícula 18518, por ter faltado ao plantão, no CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DA MU-LHER, no dia 12/06/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Govtacazes. 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 817/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância Civil Municipal LU-CIANA DA PENHA S. DE OLIVEIRA, matrícula 18781, por ter faltado ao plantão, no SETOR DE OSTOMIZADOS, no dia 16/05/10, e apesar de formalmente convocada, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário" III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 818/2010 O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal WALCY DE AZEVEDO MOÇO, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no



Poder Executivo

TRÂNSITO, no Posto 22, no dia 06/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares' e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. -Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 819/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal WALCY DE AZEVEDO MOÇO, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no dia 19/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser as síduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM Portaria nº. 820/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal WALCY DE AZEVEDO MOÇO, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no dia 27/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcioestabelecido ilo Artiglo 134, ilicisos ili e X - Sao develes do funcio-nário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser as-síduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 821/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal WALCY DE AZEVEDO MOÇO, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto 04, no dia 12/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao servico, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Govtacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº.822/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal WALCY DE AZEVEDO MOÇO, matrícula 13631, por ter saído do posto de serviço, no TRÂNSITO, antes do término do plantão, no dia 19/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X-ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal WALCY DE AZEVEDO MOÇO, matrícula 13631, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto 20, no dia 27/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Govtacazes 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 824/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal MARCO AU-RÉLIO MONTEIRO GAMA, matrícula 13587, por ter faltado ao plan-tão, na E. M. LÍDIA LEITÃO, no dia 30/03/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X -"São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145

MINHA CIDAD<u>e, meu amor</u>

Nelson Nahim

Matheus de Oliveira

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Edson Batista

Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado

inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão": todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 825/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal MARCO AU-RÉLIO MONTEIRO GAMA, matrícula 13587, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, Posto 19, no dia 10/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X -"São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 1945 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 826/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal MARCO AU-RÉLIO MONTEIRO GAMA, matrícula 13587, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto em frente ao CIDAC, no dia 11/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Govtacazes. 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 827/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal MARCO AU-RÉLIO MONTEIRO GAMA, matrícula 13587, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto 19, no dia 12/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X -"São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regu lamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 828/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal MARCO AU-RÉLIO MONTEIRO GAMA, matrícula 13587, por não ter sido encon-trado pela Supervisão de Trânsito, no Posto 19, no dia 14/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 829/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal MARCO AU-RÉLIO MONTEIRO GAMA, matrícula 13587, por ter faltado ao plantão no TRÂNSITO, no Posto em frente ao CIDAC, no dia 31/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defe-sa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 830/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais. resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal JO-SÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA mido o serviço a disposição do plantão com atraso, e cumprido o mesmo até o término, na SEDE DA GCM, no dia 03/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II-Suspensão": todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991 Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 831/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais. resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal JO-SÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA, matrícula 18667, por não ter cumprido o serviço a disposição do plantão até o término, na SEDE DA GCM, no dia 23/05/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº. 832/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal JO-SÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA, matrícula 18667, por ter faltado ao serviço a disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 20/06/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II-Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezem-

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº. 833/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal JO-SÉ CARLOS RODRIGUES MADEIRA, matrícula 18667, por ter faltado ao serviço a disposição do plantão, na SEDE DA GCM. no dia 28/06/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: Il-Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº.834/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Advertir o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal JEAN DA SILVA CORREA, matrícula 20104, por não ter esperado a rendição do plantão, tendo este saído antes do término do seu horário, na FUNDA-ÇÃO ZUMBI DOS PALMARES, no dia 31/05/10, e apesar de formal-mente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. -Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº.835/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal CLAUDIO JUNIO NOGUEIRA FER-REIRA, matrícula 14789, por ter sido convocado para prestar esclarecimento, em virtude de ter se ausentado do plantão no seu horário de serviço, no dia 20/06/10, e apesar de formalmente convocado, não compareceu, renunciando assim ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X -"São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. -Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância Civil Municipal trado com o uniforme incompleto pela Supervisão dentro de um estabelecimento comercial, quando deveria estar cumprindo seu plantão no HORTO MUNICIPAL, no dia 22/04/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão": todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991. Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Carlos de Almeida Cunha - Subsecretário

Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

DISTRIBUIÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

PODER EXECUTIVO

Portaria nº.837/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais. resolve:

Advertir o Guarda Civil Municipal PAULO DANIEL GONÇALVES, matrícula 18756, por ter assumido o plantão com atraso, no HORTO MU-NICIPAL, no dia 09/06/10, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº.838/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições

Nomear o Guarda Civil Municipal CLÓVIS DA SILVA WALDEMIRO, matrícula 13946, como responsável pelo Procedimento Administrativo de Sindicância, referente ao desaparecimento da tampa de óleo do motor da VTR 718, na SEDE DA GCM. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

Portaria nº.839/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Civis Municipais HUMBERTO MACHADO SOARES, matrícula 13072 e WELLINGTON KOCH DA SILVA, matrícula 14719, por deterem duas menores e um homem, na Rua Gesteira Passos esquina com XV de Novembro, no Centro desta cidade, no dia 28/07/10, às 20:00h, quando na oportunidade viram uma das menores com uma criança de aproximadamente nove meses em seus braços e ao abordá-la, esta respondeu que a criança em seu colo era de sua amiga, também menor, que se encontrava em um hotel ali perto com um homem. Os GCM'S aguardaram no local e abordaram a menor saindo o hotel com um homem, que ao ser questionado, confessou que havia oferecido vinte reais a menor para manter relações sexuais com ele. Todos foram imediatamente conduzidos para a 134ª Delegacia de Policia. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis, preparados e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo

Portaria nº.840/2010

Cmt da GCM

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Civis Municipais, da Ronda Comunitária II: COSME JOSÉ BARRETO DE SALES, matrícula 13077 e JORGE HENRIQUE MILITÃO SIMFLORIO, matricula 14745; do GAE: SER-GIO ANTONIO TINOCO MARTINS, matricula 14733, CARLOS VINICIUS BARBOSA DO CARMO, matricula 14753, ALCINEI VIEIRA RODRIGUES, matricula 14767 e LADIMIR BARROS DE MORAES, matricula 14703; e da MPTRAN 7: CORIOLANO SIMPLICIO DE MIRANDA, matricula 13568, por terem, no dia 28/07/10, às 08:50h, evitado um cujedido sobre o Peter Regisha, central Contro (Currer A Cardo) um suicídio, sobre a Ponte Rosinha, sentido Centro/Guarus. A Guarda Civil Municipal se orgulha de ter em seu quadro, funcionários responsáveis, preparados e comprometidos, enaltecendo assim o nome da Instituição, servindo de exemplo a seus pares e enchendo de orgulho seus superiores. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo

Cmt da GCM

Portaria nº.841/2010

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear a Guarda Civil Municipal EDILENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula 13108, como responsável pelo Procedimento Administrativo de Sindicância, referente a conduta inadequada de Guarda Civil Municipal, no dia 04/08/10, devido estar indevidamente uniformizado e consumindo bebida alcoólica durante o plantão. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2010.

Francisco José Pereira Melo Cmt da GCM

ld: 1002932

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

* 12/08/2010 AS 09:24 * OPCAO: 3 EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JULHO

00007	- GESTAO DE FUNDOS			DATA : 12/08/2010	PAG.: 1	
CONTA			MOVIMENTO	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
	TITULO					•
100000000	O ATIVO	492.018,70D 253.886,17D 196.152,60D 196.152,60D 196.152,60D	3.112.935,86	1.470.645,63	2.134.308,931 225.269,451 167.525,381 167.525,381 167.525,381 167.525,381	
110000000	O ATIVO O ATIVO CIRCULANTE D DISPONIVEL D DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL D BANCOS CONTA MOVIMENTO	253.886,17D	401.888,02	430.504,74 338.707,17 338.707,17 338.707,17 40.000,31 40.000,31 298.706,86	225.269,451)
111000000	DISPONIVEL	196.152,60D	310.079,95	338.707,17	167.525,38)
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	196.152,60D	310.079,95	338.707,17	167.525,380)
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.152,60D	310.079,95	338.707,17	167.525,380)
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		207.525,69	40.000,31	167.525,380)
111124441	= BANCO ITAU S/A		207.525,69	40.000,31	167.525,380)
111129900	O OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.152,60D	102.554,26	298.706.86		
111129941	= BANCO ITAU	196.152,60D	102.554,26	298.706,86		
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	57.733,57D			57.733,570)
112200000	= BANCO ITAU CREDITOS EM CIRCULACAO DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	57.733,57D 57.733,57D		**	57.733,571)
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	57.733,57D			57.733,570)
112299900) DIVERSOS RESPONSAVEIS) = OUTRAS RESPONSABILIDADES	57.733,57D			57.733,570	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		85.823,26	85.823,26 85.823,26 85.823,26 85.823,26 5.974,31 5.974,31	•	- de 20
113100000	DENS E VALORES EM CIRCULACAO DESTOQUES DALMOXARIFADO INTERNO EMATERIAL DE CONSUMO VALORES PENDENTES A CURTO FRAZO CUSTOS E DESFESAS PAGOS ANTECIPADA DESPESAS ANTECIPADAS E OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		85.823,26	85.823,26		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		85.823.26	85,823,26		1 200 S
113110100) = MATERIAL DE CONSUMO		85.823.26	85.823,26 85.823,26 5.974,31 5.974,31 5.974,31 5.974,31		1-379
114000000	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		5.984.81	5,974,31	10,50	1366
114100000	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADA		5.984.81	5.974.31	10,50	BEE
114110000	DESPESAS ANTECIPADAS		5.984.81	5.974,31	10,50	
114119900) = OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	197.526,58D	5.984.81	5,974,31	10,500	
	ATIVO PERMANENTE DIMOBILIZADO BENS MOVEIS E IMOVEIS DENS MOVEIS	197.526.58D	28.944.00		226.470,581	5 /
142000000) IMOBILIZADO	197.526,58D	28.944.00		226.470,580	
	D BENS MOVEIS E IMOVEIS	197.526,58D 197.526,58D	28.944.00		226.470,581	
142120000	BENS MOVEIS	197.526,58D	. 28.944.00		226.470,580	
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	10.597,95D	6.168,00		16.765,950	
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	7.551,00D			7.551,000	
142122400	POUTDWOS DE BROWECKO SEC E SOCOR	5 700 00D			5.700,001	
142123200	MAOUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS		4.500,00		4.500,000	
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	3.522.00D	,		3.522,000	
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	6.370.00D			6.370,001	
142123500	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS DEQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT MOBILIARIO EM GERAL VEICULOS DIVERSOS	15.954.00D	7.566,00		23.520,001	
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	650,00D	,		650,001	
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	4.562.13D			4.562,131	
142124800	VEICULOS DIVERSOS	135.587.50D			135.587,501	
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		10.710,00		10.710,00	
	O OUTROS BENS MOVEIS	7.032.00D	,		7.032,001	
	ATIVO COMPENSADO	7.032,00D 40.605,95D	2.682.103,84	1.040.140,89		
	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		015 210 70	669 005 70	247.213,001	
	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		581.215,85	334.002,85	247.213,00	
) = RECEITA A REALIZAR		358.093,00	334.002,85 223.122,85 110.880,00 334.002,85 334.002,85	134.970,15) ~~~ m
) = RECEITA REALIZADA		223.122,85	110.880,00	112.242,85	
) ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		334.002,85	334.002,85	•	
	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		334.002,85	334.002,85		
) = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		223.122,85	110.880,00	112.242,85	•

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

* 12/08/2010 AS 09:24 *

EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JULHO

OPCAO: 3

00007	- GESTAO DE FUNDOS			DATA : 12/08/2010	PAG.: 2	
			MOVIMENTO	D DO EXERCICIO		
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
191219900	0 * OUTRAS ARRECADACOES		110.880,00	223.122.85	112.242.85C	
	O FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		476.988,24	13.428,00	463.560,24D	
	O DOTACAO ORCAMENTARIA		247.213,00	13.420,00	247.213,00D	
	0 = DOTACAO INICIAL		247.213,00		247.213,00D	
	0 EXECUCAO DA DESPESA		229.775,24	13.428,00	216.347,24D	
	O EMPENHO DA DESPESA		229.775,24	13.428,00	216.347,24D 216.347,24D	
	0 EMPENHO DA DESPESA 0 EMPENHO POR EMISSAO			6.714,00		
			114.887,62	6.714,00	108.173,62D	
	1 = EMISSAO DE EMPENHO		114.887,62	6 714 00	114.887,62D	
	9 * = ANULACAO DE EMPENHO			6.714,00	6.714,00C	
	0 EMPENHOS POR CREDOR		114.887,62	6.714,00	108.173,62D	
	1 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		114.887,62	6.714,00	108.173,62D	X-1-
	0 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		940.610,09	358.707,19	581.902,90D	18 1
	O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		609.313,62	6.714,00	602.599,62D	WAR
	0 COTAS FINANCEIRAS		362.100,62	6.714,00	355.386,62D	NOS
	O COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		247.213,00		247.213,00D	1
19311010:	1 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		247.213,00		247.213,00D	47.23
19311040	O CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		114.887,62	6.714,00	108.173,62 ¢	// =1.
19311040	1 = COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		114.887,62	6.714,00	108.173,62 b	يخسرا
19312000	O PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		247.213,00		247.213,00D	\ 💥
19312010	0 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		247.213,00		247.213,00D \	ر احد د
19320000	O DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		223.122,85	251.739,57	28.616,72C	/ / -
19329000	O OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		223.122,85	251.739,57	28.616,72C	
19329010	O = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		223.122,85	251.739,57	28.616,72C	•
	O OBRIGACOES A PAGAR		108.173,62	100.253,62	7.920,00D	
	O CONTRAPARTIDA DAS OBRIGAÇÕES A PAG		108.173,62	100.253,62	7.920,00D	
	O EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	40.605,95D	100,170,02	100.200,02	40.605,95D	
	O INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	40.605,95D			40.605,95D	
	0 = R.P.N.P INSCRITOS	40.605,95D			40.605,95D	
	0 OUTROS CONTROLES	40.003,335	349.286,81		349.286,81D	
	O CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		140.859,57		140.859,57D	•
	O CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		140.859,57		140.859,57D	8
	O CONTROLE DE PAGAMENTO		208.427,24		208.427,24D	
						0
	0 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		100.253,62		100.253,62D	3
	O DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	400 010 700	108.173,62	4 200 606 63	108.173,62D	
	O PASSIVO	492.018,70C	2.599.329,81	4.208.606,81	2.101.295,70C	
	0 PASSIVO CIRCULANTE	40.605,95C	140.859,57	108.173,62	7.920,00C	
	O OBRIGACOES EM CIRCULACAO	40.605,95C	140.859,57	108.173,62	7.920,00C	
	O OBRIGACOES A PAGAR	40.605,95C	140.859,57	108.173,62	7.920,00C	
	O CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		100.253,62	108.173,62	7.920,00C	
	O FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		100.253,62	108.173,62	7.920,00C	
	1 = FORNECEDORES E CREDORES	40 505 0	100.253,62	108.173,62	7.920,00C	
	O RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	40.605,95C	40.605,95			
	0 RESTOS A PAGAR	40.605,95C	40.605,95			
	2 = R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	40.605,95C	40.605,95			
24000000	O PATRIMONIO LIQUIDO	410.806,80C			410.806,80C	

OPCAO : 3

EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JULHO

MOVIMENTO DO EXERCICIO

3

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/08/2010 AS 09:24 * OPCAO: 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JULHO 290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 12/08/2010 PAG.:

2017	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	MOVIMENTO DO EXERCICIO					
CONTA 	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL		
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	99.873,75C			99.873,75		
41100000	PATRIMONIO	99.873,75C			99.873,75		
43000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	310.933,05C			310.933,05		
	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	310.933,05C			310.933,05		
	PASSIVO COMPENSADO	40.605,95C	2.458.470,24	4.100.433,19	1.682.568,90		
	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	,	247.213,00	494.426,00	247.213,00		
	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA		2111220,00	247.213,00	247.213,00		
91110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			247.213,00	247.213,00		
	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		247.213,00	247.213,00	247.215700		
	CONTROLE POR FONTE		247.213,00	247.213,00			
91210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			247.213,00	247.213,00		
31219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		247.213,00	247.213700	247.213,00		
32000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		716.553,32	1.180.113,56	463.560,24		
	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		286.270,84	533.483,84	247.213,00		
2110000	= CREDITO DISPONIVEL		151.883,22	273.427,00	121.543,78		
	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		19.500,00	36.995,60	17.495,60		
	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		19.500,00	36.995,60	17.495,60		
2130000	DOTACAO UTILIZADO		114.887,62	223.061,24	108.173,6		
2130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		114.887,62	114.887,62	20012.070		
2130200	= DOTACAO LIQUIDADA		,,,	108.173,62	108.173,6		
	EXECUCAO DA DESPESA		430.282,48	646.629,72	216.347,2		
2410000	EMISSÃO DE EMPENHO		430.282,48	646.629,72	216.347,2		
2410100	EMPENHO POR EMISSAO		215.141,24	323.314,86	108.173,6		
2410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		114.887,62	114.887,62			
2410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		100.253,62	108.173,62	7.920,00		
2410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		•	100.253,62	100.253,6		
2410400	EMPENHOS POR CREDORES		215.141,24	323.314,86	108.173,6		
2410401	= VALORES A LIQUIDAR		114.887,62	114.887,62			
2410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		100.253,62	108.173,62	7.920,00		
2410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		,	100.253,62	100.253,62		
	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.403.632,02	1.985.534,92	581.902,90		
3100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.051.638,83	1.654.238,45	602.599,62		
	COTAS FINANCEIRAS		324.857,15	680.243,77	355.386,62		
3110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		286.270,84	533.483,84	247.213,00		
	= COTA DE DESPESA A FIXAR		36.995,60	266.713,00	229.717,40		
3110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		114.887,62	6.714,00	108.173,62		
3110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		114.887,62	114.887,62	·		
3110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		-	108.173,62	108.173,62		
	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		19.500,00	36.995,60	17.495,60		
	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		38.586,31	146.759,93	108.173,62		
	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		38.586,31	114.887,62	76.301,33		
	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		-	31.872,31	31.872,33		
	COTA ORCAMENTARIA		726.781,68	973.994,68	247.213,00		
	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		181.786,91	297.509,69	115.722,78		
∂3120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		195.465,91	201.286,91	5.821,00		

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 12/08/2010 AS 09:24 *

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

,290700 - FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 12/08/2010 PAG.:

			MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
CONTA 	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
000100100					
	COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		114.887,62	114.887,62	
	COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		114.887,62	114.887,62	
	COTA LIQUIDADA A PAGAR		100.253,62	108.173,62	7.920,000
93120700 = 0				100.253,62	100.253,620
	COTA INDISPONIVEL		19.500,00	36.995,60	17.495,600
	NTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		251.739,57	223.122,85	28.616,72
	RIGACOES A PAGAR		100.253,62	108.173,62	7.920,000
	RIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		100.253,62	108.173,62	7.920,000
	OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		100.253,62	108.173,62	7.920,000
	ECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	40.605,95C		91.071,90	40.605,950
	R.P.N.P. A LIQUIDAR	40.605,95C	45.535,95	4.930,00	
	P.N.P. LIQUIDADOS NO EXERCICIO		45.535,95	86.141,90	40.605,950
	R.P.N.P. LIQUIDADOS A PAGAR		45.535,95	45.535,95	
	R.P.N.P. LIQUIDADOS E PAGOS			40.605,95	40.605,950
	TROS CONTROLES			349.286,81	349.286,810
	NTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			140.859,57	140.859,570
	CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			140.859,57	140.859,570
	NTROLE DE PAGAMENTO			208.427,24	208.427,240
	DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			100.253,62	100.253,620
	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			108.173,62	108.173,620
00000000 DES			108.173,62		108.173,620
	SPESAS CORRENTES		79.229,62		79.229,620
	TRAS DESPESAS CORRENTES		79.229,62		79.229,620
	LICACOES DIRETAS		79.229,62		79.229,62
	TERIAL DE CONSUMO		47.357,31		47.357,310
	IFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		15.856,00		15.856,00
	TERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVE		1.180,00		1.180,00
	TERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		7.930,00		7.930,001
	TERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICUL		22.391,31		22.391,31
	TROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		31.872,31		31.872,31
	RVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		20.958,31		20.958,31
	RV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		3.598,00		3.598,001
	RV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		1.600,00		1.600,001
	RVICOS GRAFICOS		4.800,00		4.800,001
	NFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		916,00		916,001
	SPESAS DE CAPITAL		28.944,00	•	28.944,001
44000000 IN			28.944,00		28.944,001
	LICACOES DIRETAS		28.944,00		28.944,001
	UIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.944,00		28.944,000
	ARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA		6.168,00		6.168,000
	QUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS		4.500,00		4.500,00
	UIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		7.566,00		7.566,001
	ESSORIOS PARA AUTOMOVEIS		10.710,00		10.710,000
00000000 REC			110.880,00	223.122,85	112.242,850
10000000 REC	CEITAS CORRENTES		110.880,00	223.122,85	112.242,850



REFERENCIA: JULHO

OPCAO: 3

EXERCICIO: 2010

- FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

290700

- GESTAO DE FUNDOS 00007 DATA : 12/08/2010 PAG.:

* 12/08/2010 AS 09:24 *

		MOVIMENTO DO EXERCICIO					
NTA TITULO	SALDO INJ		CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL			
3000000 RECEITA PATRIMONIAL			1.362,85	1.362,85C			
3200000 RECEITAS DE VALORES MOBILI	ARTOS		1.362,85	1.362,85C 1.362,85C			
3250000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS E			1.362,85	1.362,85C			
3250100 REMUN. DE DEP. BANCARIOS V			1.362,85	1.362,85C			
3250199 REMUN.DE OUTROS DEP. DE RE			1.362,85	·			
7000000 TRANSFERENCIAS CORRENTES	CONSOS V			1.362,85C			
7600000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIC	e.		110.880,00	110.880,00C			
7610000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIC			110.880,00	110.880,00C			
610000 TRANSE. DE CONVENTO DA UNI	AU		110.880,00	110.880,00C			
7619900 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE C	ONVENTOS		110.880,00	110.880,00C			
7619901 TRANSFERENCIAS DE CONVENIC	- INFRA		110.880,00	110.880,00C			
9000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		110.880,00					
0100000 MULTAS E JUROS DE MORA		110.880,00		je			
9190000 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		110.880,00		3			
191500 MULTAS PREVISTAS NA LEGISI		110.880,00	110.880,00	Jan 2			
191501 MULTAS PREVITAS NA LEGISLA		110.880,00	110.880,00	# <i>c/l/</i>			
000000 RESULTADO DIMINUITIVO DO E		80.893,26	4.930,00	75.963,261			
000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTAR	IO	80.893,26	4.930,00	75.963,26D			
000000 DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		80.893,26	4.930,00	75.963,26D\ \\			
100000 DESINCORPORACOES DE ATIVOS		80.893,26					
120000 BAIXA DE BENS MOVEIS		80.893,26		75.963,260 75.963,260 75.963,260			
120200 BENS DE ESTOQUE		80.893,26		75.963,26D			
120202 CONSUMO IMEDIATO		80.893,26		75.963,26D\			
000000 RESULTADO AUMENTATIVO DO E	XERCICIO	4.930,00		104.907,26C			
000000 RESULTADO ORCAMENTARIO		,	76.301,31	76.301,31C			
000000 MUTACOES ATIVAS			76.301,31	76.301,31c			
100000 INCORPORACOES DE ATIVOS			76.301,31	76.301,31C			
110000 AQUISICOES DE BENS			76.301,31	-			
110200 BENS MOVEIS			•	76.301,31C			
110201 BENS MOVEIS DE USO PERMANE	NOR		76.301,31	76.301,31C			
110201 BENS DE ESTOQUE	NIE		28.944,00	28.944,00C			
000000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTAR	10	1 020 00	47.357,31	47.357,31C			
	10	4.930,00		28.605,95C			
000000 ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		4.930,00	· · - ·	28.605,95C			
100000 INCORPORAÇÕES DE ATIVOS		4.930,00	· · - · - · · - · · · · · · · ·	28.605,95C			
120000 INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEI	S	4.930,00	· - · - · · ·	28.605,95C			
120200 BENS DE ESTOQUE		4.930,00	•	28.605,95C			
120201 AQUISICAO		4.930,00	33.535,95	28.605,95C			
RESUMO :				C			
ATIVO	==	2.134.308,93D		© 10 10 10			
PASSIVO	=	2.101.295,70C		en e			
DESPESA	=	108.173,62D					
RECEITA	= '	112.242,85C					
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCIC		75.963,26D					
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCIC	IO =	104.907,26C					

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 112/10

PROCESSO n.º 2.09/7330-X

Tomada de Precos nº 036/09

CONTRATADA: visão empreendimentos Itda me

OBJETO: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Frederico Paes Barbosa, situada na Avenida Rua Jonh Duncam, s/nº Parque Novo Mundo

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2010

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 453/09

PROCESSO n.º 2.09/6008-9

Tomada de Preços nº 020/09

CONTRATADA: visão - construção serviços e comércio Itda.OBJETO: é a execução de obra de reforma da Escola Municipal Custódio Generosa Vieira, situada na Rua Djalma Lima, nº 286 - Parque Prazeres, Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.639,11 (setenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 30(trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2010

EXTRATO DE CONTRATO

(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº 355/10

PROCESSO n.º 2010.034.000271-7-PR

carta convite nº 101/10.

CONTRATADA: V.M.S. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de melhorias operacionais nos trechos das ruas: Atilano Crisóstomo, Nações Unidas, Visconde de Inhaúma, Colatino Gusmão, Marques de Herval, Almirante Windenkolk, Almirante Greenaalgh e Coronel André Chaves.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.180,01 (cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta reais e um centavo).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Govtacazes. 09 de agosto de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº 365/10.

PROCESSO n.º 2010.034.000274-9-PR

carta convite nº 102/10

CONTRATADA: igoralph construtora Itda.

OBJETO: É a execução de obra de pavimentação (revestimento primário) - Estrada Alto do Eliseu até a ponte da divisa de São João da Barra, Estrada Pasquinho - Divisa de São João da Barra a Beira do Taí e Estrada do Baltazar - trecho Barra do Jacaré a Baltazar, distrito de São Sebastião.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.718,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2010.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 133/10 PROCESSO n.º 2.09/7371-7

carta convite nº 009/10

CONTRATADA: medeiros empreendimentos e serviços Itda-me.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Creche Escola Antonino Venâncio, situada na Avenida Antônio Luiz da Silveira, nº. 176 - Travessão - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.923,98 (quatorze mil, novecentos e vinte três reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 512/09 PROCESSO n.º 2.09/6257-X

carta convite nº 198/09 CONTRATADA: e.m. de lima & cia Itda.

OBJETO: execução de obra de reforma da Escola Municipal Fazenda Sertão, situada na Fazenda Sertão - Morangaba.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.565.41(dezesseis mil. quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO

ld: 1003461

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº** 051/2010, conforme discriminado abaixo:

Objeto: prestação de serviço de aluquel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades da região norte II para as Escolas Municipais.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de setembro de 2010 às 10h (dez horas). Valor Estimado: R\$ 633.180,00 (seiscentos e trinta e três mil e cento e oitenta reais).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n^o (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2^a a 6^a feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

ld: 1003126

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 052/2010, conforme discriminado abaixo:

Objeto: prestação de serviço de aluguel de veículos para transporte de alunos de diversas localidades para Creches Municipais.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de setembro de 2010 às 10h (dez horas). Valor Estimado: R\$ 453.960,00 (quatrocentos e cinquenta e três

mil e novecentos e sessenta reais). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro da P.M.C.G.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 058/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação do Teatro Trianon.

Valor Estimado: R\$ 1.454.007.04 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e sete reais e quatro centavos)

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de setembro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 12 canetas esferográficas 0.7 (referência compactor - cor azul).

Campos dos Govtacazes. 16 de agosto de 2010.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão pública para anúncio do resultado dos recursos interpostos contra a decisão referente à habilitação e abertura dos envelopes de



proposta técnica das empresas participantes da Concorrência nº 013/2009, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado dos recursos:

19 de agosto de 2010 às 15:00h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar às 11h (onze horas) do dia 23 de agosto do corrente, sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 049/10.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2010.

Comissão Permanente de Licitação

ld: 1003462

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 111/2010

FATO GERADOR: Pregão Presencial 002/2010.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o atendimento de clientes que são atendidos pelo Programa da Toxoplasmose no Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente em Campos dos

CONTRATADA: BARENBOIM & CIA. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Govtacazes. 05 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde **EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 127/2010

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Gua-

CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT-

VALOR TOTAL: R\$ 517.629,60 (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 128/2010

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Gua-

CONTRATADA: QUIMISSAL COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 95.975,37 (noventa e cinco mil, novecentos e se-

tenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 129/2010

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Gua-

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAIOLI TOSTES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 567.474,60 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO: 130/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Gua-

CONTRATADA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODU-TOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 110.523,15 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Govtacazes. 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde **EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO: 131/2010. FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Gua-

CONTRATADA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 416.077,62 (quatrocentos e dezesseis mil, setenta sete reais e sessenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 132/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 086/2009

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Mu-nicipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Gua-

Poder Executivo

CONTRATADA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚR-GICOS E HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 473.786,57 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 133/2010. FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Gua-

CONTRATADA: J & KAIME COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODU-TOS HOSPITALARES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 76.455,80 (setenta e seis mil, quatrocentos e cin-qüenta e cinco reais e oitenta centavos) FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Govtacazes. 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO: 134/2010.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento de materiais correlatos, materiais de uso contínuo e longa duração para atender as Unidades da Secretaria Mu-nicipal de Saúde, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Gua-

CONTRATADA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚR-GICOS E HOSPITALARES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco

reals).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2010.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

ld: 1003420

ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 034/2010 do tipo menor preço por lote conforme solicitado no ofício nº 318/2010 enviado pela Coordenação de Assistência Odontológica da

Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos para o Departamento de Assistência Odontológica da SMS.

Valor Estimado: R\$ 619.616,35 (Seiscentos e dezenove mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

> Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2010. Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

ld: 1003433

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 042/2010 do tipo menor preço global, discriminada abai-

Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso e locação de 300 (trezentos) cilindros de oxigênio para atender as unidades vinculadas à SMS e aos pacientes assistidos em domicílio.

Valor Estimado: R\$ 470.038,20 (Quatrocentos e setenta mil trinta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) para locação de cilindros e R\$ 335.038,20 (Trezentos e trinta e cinco mil e trinta e oito reais e vinte centavos) para aquisição de oxigênio medicinal gasoso.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de Agosto de 2010 às 14h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (Uma) resma de papel

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010.

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira

ld: 1003324

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o ADIAMENTO SINE DIE da licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 029/2010 do tipo menor preço por Lote, discriminada abaixo, conforme solicitado no ofício nº 317/2010 enviado pela Coordenação de Assistência Odontológica da SMS

Obieto: Aquisição de equipamentos e periféricos odontológicos para utilização nas Únidades Odontológicas da SMS.

Valor Estimado: R\$ 138.704,78 (Cento e trinta e oito mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).

> Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010. Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

ld: 1003434

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - Sistema Registro de Precos nº 047/2010, do tipo menor preço por item, discriminada

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de exame de arteriografia para os pacientes internados no Hospital Ferreira

Valor Estimado: R\$ 104.915,00 (Cento e quatro mil novecentos e quinze reais). Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:

10 de Setembro de 2010 às 10h (Dez horas). O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 do Município de Campos dos Govtacazes. Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2010.

Glavsiane Rosa dos Santos Pregoeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂN-

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial 011/2010, do tipo menor preço global, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de raio-x, processadoras e aparelho de mamografia do Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Valor Estimado: R\$ 122.045,76 (Cento e vinte e dois mil quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de Setembro de 2010 às 14h (Quatorze horas). O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 (uma) resma de papel

Campos dos Goytacazes, 16 de Agosto de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ld: 1003323

FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27336991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº

015/2010, discriminada abaixo:

Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO MANTIDAS PELA FMIJ,

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de agosto de 2010 às 09:00h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 ás 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas

Pregoeira da FMIJ.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2010. Silvia Cristina V. Ferreira

ld: 1003408

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0091/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Govtacazes. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, a pedido, tornar sem efeito a nomeação de Amaro Luiz dos Santos Rangel, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Geral, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, constante na Portaria nº 0013/2009, com vigência a

partir de 15 de agosto de 2010. Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010. ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES -Presidente em Exercício-

PORTARIA Nº 0092/2010 O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Es-

tado do Río de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, R-E-S-O-L-V-E nomear Afonso Cesar Faria de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor Geral, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 15 de agosto de 2010. Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.

ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES -Presidente em Exercício-PORTARIA Nº 0093/2010 O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Es-

tado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, R-E-S-O-L-V-E, a pedido, tornar sem efeito a nomeação de Márcia Helena Silva Ferreira, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Gabinete, da Câmara Municipal de Campos dos Goytaca-zes, Símbolo CC-4, constante na Portaria nº 0019/2009, com vigência

13 de agosto de 2010. ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES - Presidente em Exercício-

EXTRATO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: dispensa

MODALIDADE: dispensa
NÚMERO: 001/2010
OBJETO: locação de imóvel para atender as necessidades
da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes nas suas atividades
administrativas interna, período de 18/01/2010 até 31/12/2010 no valor
mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

IMÓVEL CONTRATADO:

Locação do imóvel situado na Rua Baronesa da Lagoa Dourada. 171. Centro, nesta cidade, constituído de dois pavimentos, prókimo as dependências da Câmara Municipal, que servirá para sede provisória da mesma.

DATA DA ASSINATURA: 18 /01/2010

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO
Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2010.
ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES -Presidente em



